



Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2654
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017

Secretaria Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MARITUBA**

**LEI DAS DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCICIO FINANCEIRO 2018**

**LEI N° 379/2017**  
**DE 30/06/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 379/2017

MARITUBA, 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
- VI. As disposições gerais.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2634
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017

Secretária Geral

PP 





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 são as constantes no Plano Plurianual 2018-2021, e inclusões de metas fiscais, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
- II. Garantir a promoção dos direitos humanos;
- III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
- VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
- VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
- IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
- X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
- XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
- XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.

§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2614
às 09 hs. 50.
27 OUT. 2017

Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 30
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:

- a) análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
- b) justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea “b” do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

I. Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2654
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;

III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;

IV. Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda como anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021;

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;





Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2654
às 09 hs. 30
27 OUT, 2017
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;
- II. Juros e Encargos da Dívida – 2;
- III. Outras Despesas Correntes – 3;
- IV. Investimentos – 4;
- V. Inversões Financeiras – 5; e
- VI. Amortização da Dívida – 6.

§ 8º A Reserva de Contingência serão identificadas pelos códigos “99.999.9999”, respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

Pop J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2624
às 09 hs. 50
27 OUT, 2017

Secretaria Geral

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código “9.9.99.99.99”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2018, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2011 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

### CAPÍTULO III

## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2634
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

I- Dos tributos de sua competência; II- De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;

VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e

VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2018; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

Peq





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 out. 2017
Secretaria Geral

I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e

II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 25 de setembro, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2018, conforme estabelecido

PeP



Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2016;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças –SEOF o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação a RCL.

**Subseção I**

**Das Disposições sobre Débitos Judiciais**

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fianças - SEOF.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

## Subseção II

### Das Vedações

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III- Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

PeP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

**Subseção III**

**Das Transferências para o Setor Privado**

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no §6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

PeP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2634
às 09 hs. 50
27 Oct. 2017
Secretaria Geral

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsidio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27,28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

PeP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Subseção IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".

§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.

§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).

§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2614
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017

Secretaria Geral

SEÇÃO II

**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

§ 1º. As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:

I – Secretaria Municipal de Saúde

II – Unidades de Urgências e Emergências

§ 2º. As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO III

**NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS**

**DE GOVERNO**

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2018 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – PCASP -NBCASP.

Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2018-2021 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV

**DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2018 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60%, da despesa geral fixada nos orçamentos fiscais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2634
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

PCP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2018.

*Pop*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal (CFC E STN), nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2018, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento da Dívida contratada;
- III- Pagamento do serviço da dívida;
- IV- Precatórios;
- V- Obras em andamento;

Pop





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
	
Secretaria Geral	

VI- Contratos de serviços;

VII- As operações de crédito; e

VIII- Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

## SEÇÃO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:

I – Cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.

II - Quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	2654
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caputs c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.

Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

- I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
- III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
- IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO

COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. No exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Marituba observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF

§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Marituba.

§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.

Art. 59. No exercício de 2018, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2634
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017

Secretaria Geral

trabalho e aumento de salários, por serviços extraordinários previstos na Legislação Municipal Pertinente.

§ 1º Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

- I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
- II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.
- III- Não caracterizem relação direta de emprego.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES  
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT 2017

Secretaria Geral

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2018, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconômicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Marituba.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba, de acordo com o disposto na, Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Marituba, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.

Art. 68. Os Projetos de Leis referidos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

PP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO


Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes no Plano Plurianual.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 30 de junho de 2017.



Mario Henrique de Lima Biscaro  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta, em 30 de junho de 2017.



Laurifeth Barros Lemos

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)**  
 2018

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
<b>0001</b>	<b>ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
TX		TX	Taxa de satisfação da sociedade	0	0
<b>0004</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ASSISTIDAS	TX		Taxa de satisfação da sociedade	0	0
<b>0005</b>	<b>EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
Urbano	TX		Taxa de satisfação da sociedade	0	1
<b>0012</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
Gasto por habitante ano com Encargos	%		PERCENTUAL	0	0
<b>0013</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
Número de ocorrências atendidas por ano	UNI		PERCENTUAL	0	0
<b>0028</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
Valor previsto por habitante/ano para Contingência	UNI		UNIDADE	0	0
<b>0029</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
ÍNDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL	QTD		QUANTIDADE	0	0
<b>0030</b>	<b>FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
TAXA DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	QTD		QUANTIDADE	0	0
<b>0032</b>	<b>DIREITOS HUMANOS</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL		PERCENTUAL	40	40
<b>0044</b>	<b>APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
100% dos produtores rurais contemplados com assistência técnica	%		PERCENTUAL	0	0
<b>0045</b>	<b>RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL		PERCENTUAL	40	40
<b>0046</b>	<b>EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO</b>				
Indicador		Unidade de Medida			
ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTECAS	%		PERCENTUAL	10	20

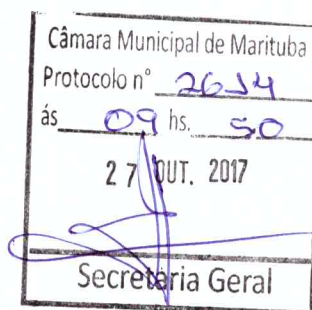
Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 30  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

Pcp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)  
2018

Programa	Descrição				
<b>0047</b>	<b>AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PREDIOS PROPRIOS		UND PERCENTUAL	1	80	
<b>0048</b>	<b>QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
TAXA DE APROVAÇÃO		PERCEIPERCENTUAL	76	80	



Pep

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TX	TX	Taxa de satisfação da sociedade	0	0

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
		010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
			2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						1	TESOURO			
							01	Impostos		
								3	DESPESAS CORRENTES	
										50.000,00

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA										6.900.000,00
		010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
			2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
				01	Legislativa						
					031	Ação Legislativa					
						1	TESOURO				
							19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 5.0  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

Pop



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA		
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	TESOURO		
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	50.000,00
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA		
2078	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dest)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>7.000.000,00</b>



*Pop*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor					
0002	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA															
<b>Ações</b>																
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB	2001	04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	122	Administração Geral	01	TESOURO	01	Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	50.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB	2001	04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	122	Administração Geral	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.700.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB	2002	04	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO	122	Administração Geral	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	1	200.000,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2614
às	09 hs. 30
	27 OUT. 2017
 Secretária Geral	

Pop





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM  
 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 02 Judiciária  
 061 Ação Judiciária  
 1 TESOURO  
   01 Impostos  
     4 DESPESAS DE CAPITAL  
 1 50.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM  
 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 02 Judiciária  
 061 Ação Judiciária  
 1 TESOURO  
   33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
     3 DESPESAS CORRENTES  
 1 650.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM  
 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 02 Judiciária  
 124 Controle Interno  
 1 TESOURO  
   19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destn)  
     4 DESPESAS DE CAPITAL  
 1 10.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM  
 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 02 Judiciária  
 124 Controle Interno  
 1 TESOURO  
   19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destn)  
     3 DESPESAS CORRENTES  
 1 340.000,00



*Pcp*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0003	INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Ações		Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	100.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1046	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS CONSELHOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	350.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Gerai		
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
40	Transf. Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	180.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1194	CONSTRUÇÃO UNAI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
40	Transf. Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2634  
 às 09 hs. 3.0  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*PP*

*g*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	30.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40	Transf. Convenios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	120.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40	Transf. Convenios da União		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	9.632.632,20
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	410.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



*Pop* *B*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	500.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40			
	Transf. Convenios da União	3	
	DESPEAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	60.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40			
	Transf. Convenios da União	4	
	DESPEAS DE CAPITAL		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	120.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40			
	Transf. Convenios da União	3	
	DESPEAS CORRENTES		
-----			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	30.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40			
	Transf. Convenios da União	4	
	DESPEAS DE CAPITAL		



*Pcp*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 90.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40

Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 502.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40

Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 15.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2125 PROGRAMA BENEFICIENTE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40

Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 86.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2126 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40

Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES



*Pop*

*[Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	65.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2186	MANUTENÇÃO DA LANCHÁ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40	Transf. Convênios da União		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	80.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	75.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2316	FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA REDE SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
40	Transf. Convênios da União		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	10.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2317	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PELO ESTADO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
37	Demais Transferências do Estado		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
  
 Secretária Geral

*Pop*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	40.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2317	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PELO ESTADO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
37	Demais Transferências do Estado		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	5.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2318	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELO ESTADO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
37	Demais Transferências do Estado		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	20.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2318	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELO ESTADO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
37	Demais Transferências do Estado		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	20.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2319	SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SOCIO ASSISTENCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2654  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*Pop*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	75.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2319	SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SOCIO ASSISTENCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 13.020.632,20

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2624
às 09 hs. 50
27 OUT. 2017
Secretaria Geral

ppp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0004	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0	0					
<b>Metas</b>									
Indicadores									
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ASSISTIDAS									
		TX	0	0					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	432.480,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	167.480,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1045	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	544.840,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1050	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 CONT. 2017  
 Secretaria Geral

Pop











**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 0.00

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOURO  
 02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 5.524.662,00

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOURO  
 29 Transferência de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 3.724.840,00

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2088 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOURO  
 29 Transferência de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 594.457,54

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2090 MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOURO  
 29 Transferência de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50.
	2:7 OUT. 2017
 Secretária Geral	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
<b>0005</b>	<b>EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Urbano	TX Taxa de satisfação da sociedade	0	1	
<b>Ações</b>				
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
1060	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS			
12	Educação			
122	Administração Geral			
1	TESOURO			
01	impostos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			90.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
2015	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
1	TESOURO			
01	impostos			
3	DESPESAS CORRENTES			
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			51.500,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
2016	ENCARGOS COM CONSELHOS E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1	TESOURO			
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
3	DESPESAS CORRENTES			



*PPF*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	1.440.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM / PROJovem					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
31	Transferencia de Recursos do FNDE					
3	DESPESAS CORRENTES					
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	41.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2021	IMPLEMENTAÇÃO PACTO MUNC. PELA EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	TESOURO					
01	Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	52.100,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2022	MANUTENÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	TESOURO					
01	Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	21.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2023	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
37	Demais Transferências do Estado					
3	DESPESAS CORRENTES					

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2634  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

PCP







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	7.120.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	210.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2294	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
12	Educação					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
31	Transferencia de Recursos do FNDE					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	330.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2295	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA					
12	Educação					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
31	Transferencia de Recursos do FNDE					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1	2.190.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
2296	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
12	Educação					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
31	Transferencia de Recursos do FNDE					
3	DESPESAS CORRENTES					

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2654  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

Pep 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 316.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2297 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 42.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2298 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 45.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2299 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 668.123,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2300 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12 Educação  
 122 Administração Geral  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES



*Pop*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	710.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
2302	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 23.342.800,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	2684
às	09 de Maio de 2017
27 OUT 2017	
Secretaria Geral	

Pop

B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0006	INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	400.000,00
	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL							
	1039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PERMANENTE DE GINASIO							
	27	Desporto e Lazer							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	40	Transf. Convênios da União							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	14.560,00
	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL							
	1133	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALMIR GABRIEL							
	13	Cultura							
	122	Administração Geral							
	1	TESOURO							
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	85.280,00
	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL							
	1200	AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MARITUBA							
	13	Cultura							
	392	Difusão Cultural							
	1	TESOURO							
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

*Pop* *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 1201 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE  
     27 Desporto e Lazer  
         812 Desporto Comunitário  
             1 TESOURO  
                 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
                     4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 1202 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL  
     13 Cultura  
         392 Difusão Cultural  
             1 TESOURO  
                 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
                     4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 1203 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE FUTEBOL, NO ALMIR GABRIEL  
     27 Desporto e Lazer  
         813 Lazer  
             1 TESOURO  
                 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
                     4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2003 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL  
     27 Desporto e Lazer  
         122 Administração Geral  
             1 TESOURO  
                 40 Transf. Convenios da União  
                     3 DESPESAS CORRENTES

1 50.000,00



*Pop* *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	1.300.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL		
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	101.920,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL		
2059	MANUTENÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	400.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL		
2060	MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNAMARITUBA		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	101.400,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL		
2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		



pop











**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 15.000,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2240 PROMOÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO E DIVERSIDADE

13 Cultura  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 10.000,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2241 PROJETO SEMANA DA IGUALDADE RACIAL DE MARITUBA

13 Cultura  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 30.000,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2242 PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO, CONFERÊNCIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE

27 Desporto e Lazer  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 21.320,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2243 PROMOÇÃO TORNEIO ESPORTIVO DA JUVENTUDE NOS BAIRROS

27 Desporto e Lazer  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

*ppp* 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0007	INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	700.000,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	1010	EXPANSÃO DA REDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	40		
							Transf. Convênios da União		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	800.000,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	1012	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	40		
							Transf. Convênios da União		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.000.000,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	1013	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	33		
							Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2614  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT 2017  
 Secretaria Geral

Pop

*[Handwritten signature]*























**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO  
 Urbanismo  
 15  
 122 Administração Geral  
 1 TESOURO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 2.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2153 FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
 Urbanismo  
 15  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOURO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 400.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
 Urbanismo  
 15  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOURO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2156 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO  
 Urbanismo  
 15  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOURO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 100.000,00

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 30.  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

POP  
 D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2160 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS  
   15 Urbanismo  
     451 Infra-Estrutura Urbana  
       1 TESOIRO  
         19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 900.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2161 MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS  
   15 Urbanismo  
     451 Infra-Estrutura Urbana  
       1 TESOIRO  
         19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2162 MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
   15 Urbanismo  
     451 Infra-Estrutura Urbana  
       1 TESOIRO  
         19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 350.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 2164 SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO  
   15 Urbanismo  
     451 Infra-Estrutura Urbana  
       5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
         40 Transf. Convenios da União  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 500.000,00



pep

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					1	500.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB						
1131	IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FAMÍLIA CARENTE						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	TESOURO						
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
4		DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					1	1.700.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB						
1132	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	TESOURO						
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
4		DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					1	50.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB						
1172	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
1	TESOURO						
33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)					
4		DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					1	10.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB						
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
16	Habitação						
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)					
4		DESPESAS DE CAPITAL					



ppp




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	10.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB		
2170	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
1	TESOURO		
33			
	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	20.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB		
2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	400.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB		
2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
1	TESOURO		
33			
	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	200.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB		
2172	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
1	TESOURO		
33			
	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2614  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

pep







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 869.598,40

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB  
2289 REGULARIZAR ASSENTAMENTOS URBANOS

16 Habitação  
482 Habitação Urbana  
1 TESOURO  
19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)  
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

38.266.998,00



Prof

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0008	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	15.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2037	APOIO AO CULTIVO DE HORTALIÇAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS							
	20	Agricultura							
	604	Defesa Sanitária Animal							
	1	TESOURO							
	19						Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	3						DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	2.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2039	APOIO AS FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS							
	20	Agricultura							
	604	Defesa Sanitária Animal							
	1	TESOURO							
	19						Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	3						DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	25.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2192	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR							
	20	Agricultura							
	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA							
	1	TESOURO							
	19						Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	3						DESPESAS CORRENTES		

  
 Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 59  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI				0	60.000,00
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER					
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETEF	20	Agricultura			
	122	Administração Geral			
	1	TESOURO			
	19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>					
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI				1	200.000,00
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER					
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETEF	20	Agricultura			
	122	Administração Geral			
	1	TESOURO			
	19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>					
Total Geral do Programa:					302.000,00

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

Paul

B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

**Programa Descrição**

**0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	84.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1071	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL							
	18	Gestão Ambiental							
	122	Administração Geral							
	1	TESOURO							
	24						TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							4	180.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1072	PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA							
	18	Gestão Ambiental							
	122	Administração Geral							
	1	TESOURO							
	24						TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	100.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1073	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO							
	18	Gestão Ambiental							
	541	Preservação e Conservação Ambiental							
	1	TESOURO							
	24						TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

*Rep*

*[Signature]*









**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0010	MOBILIDADE URBANA

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	60.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
	1087	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL								
	26	Transporte								
	782	Transporte Rodoviário								
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	40	Transf. Convênios da União								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	30.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
	1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO								
	26	Transporte								
	782	Transporte Rodoviário								
	1	TESOURO								
	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	200.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
	1091	IMPLANT. E MANUT. PARQ. RET. C/ ESTRU. SEG. ELET. MONITORAME								
	26	Transporte								
	782	Transporte Rodoviário								
	1	TESOURO								
	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2654  
 às 09 hs. 50.  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral








**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA										
	<b>Ações</b>										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2188	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS	21	Organização Agrária	124	Controle Interno	1	30.000,00
								1	TESOURO		
								19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
								3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2190	INCENTIVO A PSICULTURA E AQUICULTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	40.000,00
								1	TESOURO		
								19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
								3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2194	PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO E A	11	Trabalho	333	Empregabilidade	1	12.000,00
								2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
								37	Demais Transferências do Estado		
								3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT, 2017  
 Secretária Geral

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA  
**MARITUBA**  
PROCURADORIA GERAL

---

MENSAGEM Nº 042/2017

Marituba, 27 de outubro de 2017

EXMº Sr.

VEREADOR EVERALDO ALEIXO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



Senhor Presidente:

Honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para informar e solicitar que leve ao conhecimento de seus pares que foi SANCIONADO o Projeto de Lei nº 023/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por essa Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o nº 379/2017, de 30 de Junho de 2017, da qual encaminho via original para o devido arquivamento.

Atenciosamente,

Luciana Figueiredo Akel Fares

Procuradora Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP

2223 INCENTIVO A PSICULTURA

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1

5.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

1009 CONSTRUÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

100.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2041 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR E MICROEMPRESA

23 Comércio e Serviços

692 Comercialização

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1

50.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2042 APOIO AS EXPORTAÇÕES DAS EMPRESAS

23 Comércio e Serviços

693 Comércio Exterior

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1

50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 20.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2069 ECONOMIA SOLIDARIA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 10.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2070 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOLIDARIA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 15.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2180 IMPLANTAÇÃO DA ORLA

15 Urbanismo

392 Difusão Cultural

1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 2.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2180 IMPLANTAÇÃO DA ORLA

15 Urbanismo

392 Difusão Cultural

1 TESOUREO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	450.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	19		
2182	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	3		
04	Administração			
695	Turismo			
1	TESOURO			
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	20.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	19		
2184	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DO PERFIL TURÍSTICO ECOLÓGICO	3		
04	Administração			
695	Turismo			
1	TESOURO			
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	50.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	19		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3		
04	Administração			
694	Serviços Financeiros			
1	TESOURO			
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
3	DESPESAS CORRENTES			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	1.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	19		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4		
04	Administração			
694	Serviços Financeiros			
1	TESOURO			
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
4	DESPESAS DE CAPITAL			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 10.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2193 PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DO PODER PUBLICO, VOLTADAS

04 Administração  
 121 Planejamento e Orçamento  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
 37 Demais Transferências do Estado  
 3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 30.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2195 APOIAR AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA

04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 110.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2196 IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DO TEM / ESTÁO TRABALHO

11 Trabalho  
 332 Relações de Trabalho  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 15.000,00  
 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2202 QUALIFICANDO PARA VIDA - EMPREGO E RENDA

11 Trabalho  
 333 Empregabilidade  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES



*Pop*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	50.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2203	AMIGO MOTO TAXISTA - EMPREGO E RENDA		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	10.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2205	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR - FORMAL E INFORMAL		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	500.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2208	EMENDAS PARLAMENTARES FONTES - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	860.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2226	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	0	15.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2247	CONVÊNIOS C/ ORGÃOS DO TERC SETOR E ASSOC. COMERC. E INDUSTRIA		
26	Transporte		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.637.000,00</b>

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

Pop







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	200.000,00
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF		
2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	TESOURO		
01	Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.860.000,00**

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 2624  
às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
Secretaria Geral

*Pop* *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0013	SEGURANÇA PÚBLICA

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
Indicadores	Número de ocorrências atendidas por ano	UNI	0	0					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	300.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
	1092	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO							
		06	Segurança Pública						
			183	Informação e Inteligência					
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
				33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	50.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
	1097	APARELHAMENTO DA SALA DE COMANDO E CONTROLE DA SEDEF							
		06	Segurança Pública						
			183	Informação e Inteligência					
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
				33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	100.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
	1098	AQUISIÇÃO DE BASES MÓVEIS DE PATRULHAMENTO							
		06	Segurança Pública						
			183	Informação e Inteligência					
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
				33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 450.000,00

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral






**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor					
Valor previsto por habitante/ano para Contingências	UNI UNIDADE	0	0						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020220	RESERVA DE CONTINGENTE	2076	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	Reserva de Contingência	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
				999	Reserva de Contingência				9
									RESERVA DE CONTINGÊNCIA
									1
									4.800.000,00

Total Geral do Programa: 4.800.000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0029	MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
INDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL	QTD QUANTIDADE	0	0						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	100.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	1159	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI N 300/2014							
	04	Administração							
	121	Planejamento e Orçamento							
	1	TESOURO							
	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	100.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS							
	04	Administração							
	121	Planejamento e Orçamento							
	1	TESOURO							
	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	100.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	2144	MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS							
	04	Administração							
	121	Planejamento e Orçamento							
	1	TESOURO							
	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral










**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 0 300.000,00  
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
 2256 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINA. DO QD DE SERVI  
 04 Administração  
 121 Planejamento e Orçamento  
 1 TESOUREO  
 02 Taxas  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 0 70.000,00  
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
 2257 PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
 04 Administração  
 121 Planejamento e Orçamento  
 1 TESOUREO  
 01 Impostos  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 0 20.000,00  
 020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
 2258 ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL  
 04 Administração  
 121 Planejamento e Orçamento  
 1 TESOUREO  
 01 Impostos  
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 449.000,00

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27. OUT. 2017  
 Secretária Geral

PCP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0031	PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	300.000,00
		020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		1130	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3
										DESPESAS CORRENTES
<hr/>										
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	300.000,00
		020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	04	Administração					
				122	Administração Geral	1	TESOURO	01	Impostos	4
										DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>										
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.700.000,00
		020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	04	Administração					
				122	Administração Geral	1	TESOURO	01	Impostos	3
										DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	1	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2150	ELABORAÇÃO DO PPA/LDO/LOA	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2151	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	02	Taxas	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2151	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2614  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT, 2017  
 Secretária Geral


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	60.000,00
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN		
2152	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	TESOURO		
02	Taxas		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.676.000,00

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 2614  
às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
Secretaria Geral

pep



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0032	DIREITOS HUMANOS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS ETÁRIOS DE 18 A 59 ANOS	PERCENTUAL PERCENTUAL	40	40

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	12.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1100	1100	08	08	244	244	Assistência Social		
					1	1	Assistência Comunitária		
					19	19	TESOURO		
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	20.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1100	1100	08	08	244	244	Assistência Social		
					1	1	Assistência Comunitária		
					19	19	TESOURO		
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	20.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1211	1211	08	08	244	244	Assistência Social		
					1	1	Assistência Comunitária		
					19	19	TESOURO		
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*Peq*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	400.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2321	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	10.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2322	PROJETO CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	71.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2322	PROJETO CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>708.000,00</b>

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
 27-OUT. 2017  
 Secretária Geral

*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0037	MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	322.237,32
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1099	CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	483.356,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1099	CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	650.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1121	TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

  
 Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	1.760.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
		1121	TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				1	TESOURO	
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
					4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	140.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
		1122	CADASTRO AMBIENTAL RURAL			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				1	TESOURO	
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
					3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	110.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
		1122	CADASTRO AMBIENTAL RURAL			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				1	TESOURO	
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
					4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	190.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
		1123	SANEAMENTO AMBIENTAL			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				1	TESOURO	
					24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
					3	DESPESAS CORRENTES



Rep J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	280.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
1123	SANEMAMENTO AMBIENTAL					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
4	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	206.976,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
1124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
4	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	310.464,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
1124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
3	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1	160.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
1125	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	TESOURO					
24						
3	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					



Pop

B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1	85.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
1125	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	TESOURO		
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 4.698.033,32

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

PCP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

**Programa Descrição**  
**0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL**

Ações							Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP						
	1206	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMPOSTAGEM						
	18	Gestão Ambiental						
	122	Administração Geral						
	1	TESOURO						
	24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP						
	1208	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DA AGRICULTURA FAMILIAR						
	18	Gestão Ambiental						
	542	Controle Ambiental						
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	40	Transf. Convênios da União						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP						
	1209	IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS						
	18	Gestão Ambiental						
	541	Preservação e Conservação Ambiental						
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	37	Demais Transferências do Estado						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00



Pop

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 100.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP  
 1209 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS  
 18 Gestão Ambiental  
 541 Preservação e Conservação Ambiental  
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
 37 Demais Transferências do Estado  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 200.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP  
 2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP  
 18 Gestão Ambiental  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 1.300.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP  
 2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP  
 18 Gestão Ambiental  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 20.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP  
 2281 CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
 18 Gestão Ambiental  
 541 Preservação e Conservação Ambiental  
 1 TESOUREIRO  
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 2.270.000,00**

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2644  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*Pop*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0042	ASSISTÊNCIA A TODOS

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	10.000,00
		2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária	1	TESOURO		
						19			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	32.000,00
		2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitaria	1	TESOURO		
						19			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destn)		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	10.000,00
		2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária	1	TESOURO		
						19			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2688  
 às 09 hs. 30  
 27 OUT, 2017  
 Secretária Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	32.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	35.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2320	BENEFICIOS EVENTUAIS - FUNERAL, VUNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	TESOURO		
19			
	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			119.000,00



*Pop*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0044	APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
100% dos produtores rurais contemplados com insumos agrícolas no período	%	0	0							
PERCENTUAL										
Ações	Enidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
		020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP						1	10.000,00
		1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS	18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	4	DESPESAS DE CAPITAL	

	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	40.000,00
		020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
		1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS	18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	3	DESPESAS CORRENTES	

	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	30.000,00
		020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
		1213	AQUISIÇÃO DE TENDAS PADRONIZADAS PARA FEIRA LIVRE	18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental	1	TESOURO			
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	4	DESPESAS DE CAPITAL	

  
  
 Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		PERCENTUAL	PERCENTUAL				
<b>0045</b>	<b>RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO</b>			40	40		
<b>Metas</b>							
	Indicadores						
	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA			40	40		
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
	2292	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	12	Educação					
	122	Administração Geral					
	01	TESOURO					
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
							80.000,00
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>80.000,00</b>

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
 Secretaria Geral

*Peq*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
<b>0046</b>	<b>EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO</b>				
<b>Metas</b>					
	ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTECAS	PERCENTUAL	10	20	
<b>Ações</b>					
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS				
12	Educação				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS				
12	Educação				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3	DESPESAS CORRENTES				
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
2293	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO INFANTIL				
12	Educação				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>90.000,00</b>

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo n° \_\_\_\_\_  
 às \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017  
 27/09/2017  
 Secretária Geral






**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0047	AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor		
Indicadores							
PREDIOS PROPRIOS		UND	1	80			
		PERCENTUAL					
Ações		FonCódigo	Meta	Valor			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Categoria	
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB						
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					56.420,00
	1056	AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL					
	12	Educação					
	122	Administração Geral					
	01	TESOURO					
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB						
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					3.165.200,00
	1057	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL - 40%					
	12	Educação					
	122	Administração Geral					
	01	TESOURO					
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB						
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					64.000,00
	1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%					
	12	Educação					
	122	Administração Geral					
	01	TESOURO					
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*Pop*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

2018

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 54.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1059 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOUREO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 4.112.450,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1063 CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOUREO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 41.620,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOUREO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 145.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2104 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOUREO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	80.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2303	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS P/ ESCOLAS MUNICIPAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	42.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2304	AQUISICAO DE MESSAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	61.500,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2305	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	35.400,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2306	REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES - 40%		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2614  
 às 09 hs. 50  
27 de 08 de 2017  
 Secretária Geral

*Ref*

*B*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**



Programa	Descrição
0048	QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor					
TAXA DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL PERCENTUAL	76	80						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	630.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
		2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EJA (60%)						
			12	Educação					
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	19.830.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
		2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %						
			12	Educação					
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	200.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
		2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %						
			12	Educação					
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

  
  
 Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 50  
27 OUT. 2017  
 Secretária Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	3.034.600,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2310	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - JOVENS E ADULTOS 60		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	2.018.804,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2311	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - CRECHE 60		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	155.880,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2312	MANUTENCAO DAS CRECHES - 40		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	54.120,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2312	MANUTENCAO DAS CRECHES - 40		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	120.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
2313	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	10.500,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
2314	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	93.023,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
2314	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	39.520,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
2315	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
38	Transferencia de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

Programa	Descrição
0049	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.000.000,00
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
		1214	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.500.000,00
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
		1215	SISTEMA DE DRENAGEM						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.693.677,00
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
		1216	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Câmara Municipal de Marituba  
 Protocolo nº 2624  
 às 09 hs. 30  
 27 OUT. 2017  
 Secretária Geral

*Pop*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 6.254.508,60

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM  
 1217 ASFALTAMENTO DAS VIAS

04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 100.000,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM  
 1218 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 120.880,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM  
 1219 IMPLEMENTAR O FMDI (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL)

04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 183.250,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM  
 1220 CONSTRUÇÃO DO PREDI ADMINISTRATIVO DA CODIM

04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	2624
às	09 hs. 30
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

**Programa Descrição****0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	435.660,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1048	CONSTRUÇÃO DE SAÚDE - FMS							
	10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1	TESOURO							
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	3.200.000,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
	10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	2.650.000,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1089	CONSTRUÇÃO DO CENTRO E RABILITAÇÃO CER II							
	10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



*Pop*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	288.214,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	2.906.414,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2040	APOIO DE ENTIDADES QUE COMPOEM A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	17.495.300,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
41	Transf. Convênios da União para o SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	450.288,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2095	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)		
3	DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2624
às	09 hs. 50
27 OUT. 2017	
Secretaria Geral	

*Ref*

*[Handwritten signature]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
**2018**

**Programa Descrição**  
**0052 GESTÃO DO SUS**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	17.458.876,42
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	148.400,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
	2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	259.170,00
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
	2081	QUALIFICAÇÃO DA GESTAO							
	10	Saúde							
	122	Administração Geral							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 17.866.446,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Total Geral da LDO: **294.958.934,83**



Ref 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2018**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS PERANTE AS UNIDADES ORÇAMENT	1.000.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00		200.000,00
SUBTOTAL	1.200.000,00	SUBTOTAL	1.200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	300.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS EXCETUANDO SAÚDE E EDUCAÇÃO	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS EXCETUANDO SAÚDE E EDUCAÇÃO	500.000,00
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 26/sep/2017 10h e 29m"



*Pej*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2018**

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/PIB)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/PIB)x100
Receita Total	294.958.934,83	285.896.030,66	9,304.698.259,621130	993,785.675,33040	306.757.292,22	285.896.030,66	12,270.291.688,923006	23,756.881,61320	314.150.142,97	285.896.030,66	13,035.275.641,73300	035.275.641,73360
Receitas Primárias ( I )	294.318.545,28	285.275.317,71	9,284.496.696,530002	965.574.681,93830	306.091.287,09	285.275.317,71	12,243.651.483,64800596	349,263,01230	313.468.087,11	285.275.317,71	13,006.974.568,88370	006.974.568,88370
Despesa Total	294.958.934,83	285.896.030,66	9,304.698.259,621130	993,785.675,33040	306.757.292,22	285.896.030,66	12,270.291.688,923006	23,756.881,61320	314.150.142,97	285.896.030,66	13,035.275.641,73300	035.275.641,73360
Despesas Primárias ( II )	215.355.744,07	208.738.726,44	6,793.556.595,167400	487,037,183,55970	223.969.973,83	208.738.726,44	8,958.798.953,179002	16,871,351,00730	229.367.650,20	208.738.726,44	9,517.329.883,76630	517.329.883,76630
Resultado Primário (III) - ( I - II )	78.962.801,21	76.536.591,27	2,490.940,101,36260	478,337,498,37860	82.121.313,26	76.536.591,27	3,284.852,530,46800	379,477,912,00500	84.100,436,91	76.536.591,27	3,489.644,685,11740	489.644,685,11740
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (V - IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA. Data/hora da emissão: 26/set/2017 10h e 24m.



*Ref*

*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2018

AMI - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	276.905.000,00	9.515.635.738.833,60	62.048.192.77110	203.094.143,47	6.979.180.187,27	173.912.04820	-73.810.856,53	-26,66000
Receitas Primárias ( I )	268.808.259,00	9.237.397.216.493,80	56.537.228.91570	201.669.892,27	6.930.236.847,26	577.381.92780	-67.138.366,73	-24,98000
Despesa Total	276.905.000,00	9.515.635.738.833,60	62.048.192.77110	213.933.851,14	7.351.678.733,28	162.787.95170	-62.971.148,86	-22,74000
Despesa Primárias ( II )	276.519.000,00	9.502.371.134.028,60	5.542.168.67470	208.482.493,23	7.164.346.846,29	372.678,31320	-68.036.506,77	-24,60000
Resultado Primário ( I - II )	-7.710.741,00	-264.973.917,52580	29.004.939,75900	-6.812.600,96	-234.109.998,62520	795.296,38540	898.140,04	-11,64790
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 26/sep/2017 10h e 25m"



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pep'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2018**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.789.751,19	0,00	218.181.341,24	4,00	223.439.511,56	2,41	
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.318.545,28	0,00	216.651.287,09	4,00	221.872.583,11	2,41	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.986.822,34	0,00	229.826.295,24	4,00	235.365.108,95	2,41	
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.355.744,07	0,00	223.969.973,83	4,00	229.367.650,20	2,41	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.037.198,79	0,00	-7.318.686,74	4,00	-7.495.067,09	2,41	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	212.469.524,68	276.906.000,00	30,33	229.807.038,02	-17,01	294.958.934,83	28,35	308.444.525,83	4,57	376.476.985,12	22,06	
Receitas Primárias ( I )	212.178.324,80	201.000.000,00	-5,27	229.492.076,10	14,18	201.917.752,52	-12,02	201.917.752,52	0,00	201.917.752,52	0,00	
Despesa Total	212.469.524,68	276.906.000,00	30,33	229.807.038,02	-17,01	214.196.784,28	-6,79	214.196.784,28	0,00	214.196.784,28	0,00	
Despesas Primárias ( II )	2.078.012.404,80	198.000.000,00	-90,47	224.769.897,03	13,52	208.738.726,44	-7,13	208.738.726,44	0,00	208.738.726,44	0,00	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	4.365.920,00	3.000.000,00	-31,29	4.722.179,07	57,41	-6.820.973,92	0,00	-6.820.973,92	0,00	-6.820.973,92	0,00	
Resultado Nominal	9.127.000,00	9.170.000,00	0,47	8.140.000,00	-11,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.100.000,00	14.000.000,00	26,13	9.145.000,00	-34,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	9.110.000,00	12.140.000,00	33,26	9.122.000,00	-24,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCP - PPA [R.21.16.491] - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data: hora da emissão: 26/sep/2017 10h e 25m



Pap

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	12.254.000,00	256,050	-2.281.637,61	100,000
Reservas	0,00	0,000	-10.123.100,00	-211,520	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	2.654.900,00	55,470	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.785.800,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-2.281.637,61</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 26/set/2017 10h e 26m"



*Ref*

*[Handwritten signature]*